



PÁGINA: 156

ASS: *uuj*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1624/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2018**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ASSISTIDOS PELO NASF, PACIENTES JUDICIAIS E PACIENTES CARENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

**PREÂMBULO**

- 1- DA REGÊNCIA
- 2- DO OBJETO
- 3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 4- DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
- 5- DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
- 6- DA PROPOSTA
- 7- DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
- 8- DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO
- 9- DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO
- 10- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 11- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
- 12- DO FORNECIMENTO, DO LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
- 13- DA CONTRATAÇÃO
- 14- DO PREÇO E REVISÃO
- 15- DO PAGAMENTO
- 16- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 17- DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
- 18- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 19- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Anexo I – Termo de Referência – Especificações;
- Anexo II - Formulário Padronizado de Proposta;
- Anexo III - Declaração de Habilitação;
- Anexo IV – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos;
- Anexo V – Declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88.
- Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VII – Minuta do Contrato.



PÁGINA: 157

ASS: *uj*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

**PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, através do Departamento de Licitação e Compras, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n° 647/2017, publicada no Diário Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item** visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A Abertura da sessão inicial do processo licitatório acontecerá às 08h00min do dia 28 de maio de 2018, na sala de reunião do Departamento de Licitação e Compras, na Rua São Paulo, N° 964, CENTRO, CEP 79.170-000, SIDROLÂNDIA-MS.

Caso a sessão pública de Pregão não seja finalizada até as 11h00min da data prevista acima, a Pregoeiro marcará para o dia seguinte a continuação da sessão publica a partir das 07h00min, no mesmo endereço.

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina n° 244 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo da reprodução, ou também poderá ser visualizado e baixado no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link “licitações”.

---

**1. DA REGÊNCIA LEGAL**

---

- 1.1 Lei Federal n° 8.666/93 e alterações;
- 1.2 Lei Federal n° 10.520/02;
- 1.3 Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
- 1.4 Lei Complementar n° 123/06
- 1.5 Lei Complementar n° 147/14;
- 1.6 Decreto Municipal n° 101/13
- 1.7 Demais disposições contidas neste Edital.



PÁGINA: 158

ASS: *[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

---

## **2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

---

- 2.1** - O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para “ Aquisição de leites e suplementos para atender pacientes assistidos pelo NASF, pacientes judiciais e pacientes carentes - em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde”.
- 2.2** - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.
- 2.3** - A quantidade constante do Anexo II é para efeito de registro por unidade de preço.
- 2.4** - Os preços registrados neste procedimento terão validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

---

## **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

---

- 3.1** – Poderão participar deste **Pregão** quaisquer licitantes que:
- 3.1.1** - Detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**;
- 3.1.2** – Atenda os requisitos e exigências constantes deste Edital e seus anexos;
- 3.1.3** – Para credenciamento neste **PREGÃO**, será exigido o Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura, compatível com o objeto da licitação, devendo o requerimento e a relação de documentos serem protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura das 07:00hs as 11:00hs de segunda-feira a sexta-feira, até o terceiro dia útil anterior a data de abertura dos envelopes;
- OBS:** Não serão aceitos os documentos enviados via correio ou e-mail.
- 3.2** – Não poderão concorrer neste **Pregão**:
- 3.2.1** – Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.2** – Empresa que esteja suspensa de participar de licitação realizada pelo Município de Sidrolândia-MS.
- 3.2.3** – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- 3.2.4** – Direta ou indiretamente, empresa ou firma mercantil individual constituída por servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;